



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2023

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de reduzir a passagem do transporte intramunicipal para R\$ 1,00.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo melhorar, ainda mais, a vida de nossa população. Hoje o transporte intramunicipal, ofertado pelo Poder Executivo cobra uma taxa no valor de R\$ 2,00. Sabemos que não é um preço ruim, mas acredito que esse valor pode ser melhorado e ser diminuído para R\$ 1,00. Muitos dos nossos munícipes usam esse transporte para trabalhar e com a redução do valor pela metade, eles economizarão bastante.

Quissamã, 24 de outubro de 2023.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 – Tels.: (22) 27681020 / (22) 27681024 / Fax. (22) 27681224